



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 250 de 17 de janeiro de 2017

ANO V

QUARTA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 179/2022

SUMÁRIO

► CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Angico-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.angico.to.gov.br/consultadiario/1792022>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
33/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71, com sede administrativa à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, com inscrição no CPF sob o nº 498.481.511-68.

CONTRATADA: A F SOARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jerusalém, nº 100, Centro, Riachinho/TO, CEP: 77893-000, inscrita no CNPJ nº 22.635.572/0001-80, neste ato representado pelo empresário, Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado, capaz, inscrito no CPF nº 195.854.461-20 e RG nº 123.435 SSP-TO.

OBJETO

2.1- Contratação de empresa especializada em construção civil para prestar os serviços de construção de uma quadra de esportes no Povoado Mato Redondo no município de Angico/TO, conforme Contrato de Repasse nº 918293/2021/MCIDADANIA/CAIXA e proposta nº 2045991/2021.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

- O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura **até 31/12/2022**.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E PAGAMENTOS.

- Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor total de **R\$ 354.642,42 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO DE RECURSOS

7.1 As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da dotação orçamentária consignada no projeto/atividade:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
10	06	27.812.0721.2.106 - Construção de quadra de esportes	4.4.90.51	00393	1.500.0000.00000 1.700.0000.00000 Obras e instalações

Angico/TO, 14 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO**CNPJ/MF. Nº 25.064.098/0001-71****CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO****Prefeitura Municipal de Angico-TO**

Rua Antonio Thiago, S/N

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA*Prefeito Municipal*



Edição Cod.1792022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 2756521835275809032-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil